



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

C.N.P.J – 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP 64.645-000

Francisco Santos - PI

22.7 B 12002
Lei nº 04 / 2002

Dá nome à biblioteca pública municipal e outras providências.

A Prefeita Municipal de Francisco Santos – PI, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Francisco Santos – PI, deliberou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Denomina-se Biblioteca Municipal Professora **Teresinha Santos Rufino**, a biblioteca municipal criada pela Lei Municipal 04/2002;

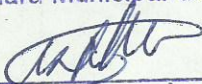
Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 12 de março de 2002.



Maria Carleusa dos Santos Batista de Carvalho
Prefeita Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos


PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª votação
Discussão por 4 votos à favor e 3 contrários
Sala das Sessões, em 28 / 03 / 2002


SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votação
Discussão por 6 votos à favor e 2 contrários
Sala das Sessões, em 01 / 04 / 2002


SECRETÁRIO DA CÂMARA

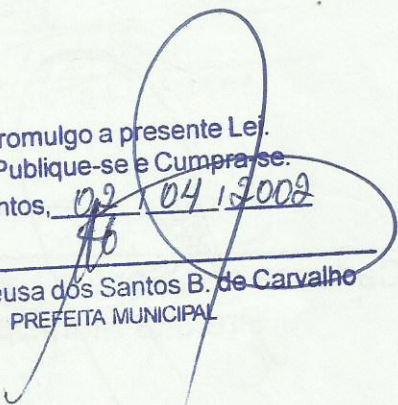
A SANSÃO
Sala das Sessões, em 01 / 04 / 2002

PRESIDENTE DA CÂMARA

Promulgada nesta data; Publique-se, Registre-
se e cumpra-se Sala das Sessões em,
01 / abril / 2002

PRESIDENTE DA CÂMARA

Sanciono e Promulgo a presente Lei.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Francisco Santos, 02 / 04 / 2002


Maria Carleusa dos Santos B. de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL